

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 611 DE 26 DE JUNHO DE 2018**

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 611 DE 26 DE JUNHO DE 2018

Denomina logradouro público na comunidade de Munim e dá outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município em seu art. 49, II,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Agua Boa, medindo de frente (na entrada) 10m41cm (dez metros e quarenta e um centímetros) e na extensão medindo aproximadamente 1.990m (mil novecentos e noventa metros) finalizando com 10m (dez metros) localizada na Estrada Grande, comunidade de Munim, neste município.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tibau do Sul/RN, 26 de junho de 2018.

ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kerginaldo Rodrigues Ferreira
Código Identificador:E1636176

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/08/2018. Edição 1826
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femum/>